



PREFEITURA DE
BUERAREMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 001/2024



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

PARECER JURÍDICO

Termo Aditivo de Prazo 01 ao Contrato 001/2024

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, referente à Prestação de Serviços de Clínica médica – medicina em Unidades Básicas da Saúde Família.

Contratada: OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA.

Vigência Prorrogada: 31/12/2025.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Análise:

O Termo Aditivo de Prazo foi celebrado com base no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, que permite a prorrogação do prazo de vigência do contrato, desde que haja justificativa e que o aditamento não ultrapasse os limites legais. No caso em questão, a prorrogação do contrato até 31/12/2025 parece estar justificada pela necessidade de continuidade dos serviços de Clínica médica – medicina em Unidades Básicas da Saúde Família.

A contratada, OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA, possui qualificação profissional adequada para a prestação dos serviços, e o aditamento não altera o valor do contrato, apenas estende o prazo de execução. As despesas continuam sendo custeadas por recursos orçamentários específicos, conforme discriminado no aditivo.

Conclusão: O Termo Aditivo de Prazo 01 ao Contrato 001/2024 está em conformidade com a legislação vigente, sendo regular e legal.

Buerarema, 02 de Janeiro de 2025.



Luiz Fernando Maron Guarnieri

OAB-BA 26001



PREFEITURA DE
BUERAREMA

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 001/2024

*Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2024,
firmado entre o MUNICÍPIO DE BUERAREMA e a
EMPRESA OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA*

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figura neste ato como coparticipante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuã, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 47.765.897/0001-08, com sede na Rua José Floriano Lago, nº 155, Andar: 1, Centro na cidade de Catu/BA, CEP: 48.110-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Allan Tedesco Vasconcelos, brasileiro, solteiro, gestor, inscrito no CPF nº 795.180.365-00, portador da Cédula de Identidade nº 691570140, expedido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Orlando Gomes, s/n, Cond. Costa Verde, Quadra G, Lote 5A, Bairro Piaã, na cidade de Salvador/BA, CEP: 41.650-010, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui finalidade precípua do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Clínica médica – medicina em Unidades Básicas da Saúde Família.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência do presente aditivo passa a ser até 31/12/2025, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema

ALLAN
TEDESCO
VASCONC
ELOS:7951
8036500
Assinado de
forma digital
por ALLAN
TEDESCO
VASCONCELOS:
79518036500



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde

020802 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.040 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%

16000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda a Servidora THAYANA GONZAGA CARVALHO – COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema/BA, 02 de Janeiro de 2025


Geivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante

ALLAN Assinado de forma
TEDESCO digital por ALLAN
TEDESCO
VASCONCELOS: VASCONCELOS:7951
79518036500 8036500

Allan Tedesco Vasconcelos
OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
Contratada


Adriana Peixoto Silva
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



www.buerarema.ba.gov.br
@prefelturadebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA

[Handwritten signature]

CPF: 043.804.905-56

[Handwritten signature]

CPF:

904.305.655-34



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 47.765.897/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:29:54 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **71D2.C637.67DC.8B39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20245409732

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.765.897/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Catu

Certidão Nº
41022024

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
07900533079005329790

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
00000007	OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA	47.765.897/0001-08
Endereço	Complemento	
RUA JOSE FLORIANO LAGO Nº 155		
Bairro	Cidade	UF
CENTRO	Catu	BA

Data Emissão

18/11/2024

Data Validade

17/01/2025

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/catu/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6DB7814D

segunda-feira, 18 de novembro de 2024

ELIDA CORDEIRO DO NASCIMENTO
SANTANA
DIRETOR (A) DE TRIBUTOS Mat.9155



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

47.765.897/0001-08

Razão Social:

OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço:

R JOSE FLORIANO LAGO / CENTRO / CATU / BA / 48110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2024 a 02/01/2025

Certificação Número: 2024120402005864436105

Informação obtida em 11/12/2024 01:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.765.897/0001-08
Certidão nº: 74984380/2024
Expedição: 29/10/2024, às 09:34:41
Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.765.897/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01644 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
389C3E92F44C62F2DB43BBC1B0BA1DE2

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.
- AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 001/2024 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - OFCLINMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº 47.765.897/0001-08 - **OBJETO:** Prestação de Serviços de Clínica médica - medicina em Unidades Básicas da Saúde Família; **Data do Termo Aditivo:** 02/01/2025; **Prazo do Termo Aditivo:** 31/12/2025. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema/BA, 02 de Janeiro de 2025 - Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
09940516E6CF0FEF3B46B45787D1A8B1